



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECLARADO POR Leticia Bispo
LOCAL DE COSTUME

24/02/26

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH n° 079 de 24/04/2025

DECRETO N° 4601/2026, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
09.001.20.608.13.1035-3.3.90.32.19.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$60.000,00
1.720.0000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2026.


Reginaldo Martins Del. Colle
PREFEITO

DECRETO N° 4601/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

Página : 1 / 1

DECRETO N° 4601/2026, de 20 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal n° 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.9999.9999-9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
09.001.20.608.13.1035-3.3.90.32.19.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$60.000,00
1.720.0000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2026.